

Comissão Eleitoral 2023

ATO Nº 02/2023/CE

O Presidente da Comissão Eleitoral da Univille, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, instituído pela Resolução nº 28/23 do Conselho Universitário, na reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 15h30, na Sala de Reuniões I da Reitoria, torna pública os números a serem utilizados no processo de votação do dia 31 de outubro de 2023.

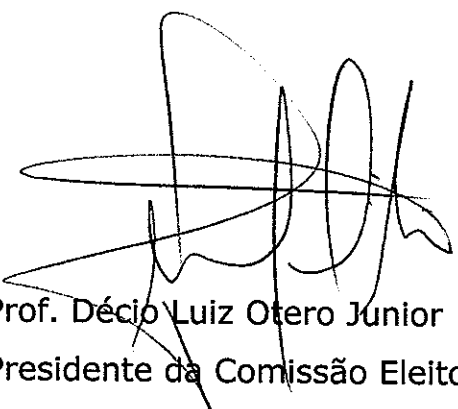
Considerando:

1. a inscrição e homologação de somente uma chapa concorrente;
2. o disposto no artigo 28 que "em caso de chapa única, a eleição caracterizar-se-á como plebiscito [...]", complementado pelo seu parágrafo único que orienta que "a votação ocorrerá com as opções "sim" e "não", nessa ordem";
3. a necessidade de utilização de número para a urna eletrônica;

Determina os números a serem utilizados no processo eleitoral:

- Número 1 (um): voto SIM
- Número 2 (dois): voto NÃO

Joinville, 28 de setembro de 2023



Prof. Décio Luiz Otero Junior
Presidente da Comissão Eleitoral 2023